



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 608, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Homologa **Ad Referendum** deste Conselho, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010389/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Língua Portuguesa, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s reprovado(a)s: Cícero Barboza Nunes, Jackson Cícero França Barbosa, Cícero Kleandro Bezerra da Silva e Célia Maria Medeiros Barbosa da Silva; e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido concurso: Anderson Monteiro Andrade, Antonia Maria Medeiros da Cruz, Eraldo Batista da Silva Filho, Erasmo da Silva Ferreira, Fabiana Ferreira Nascimento de Souza, Flávia Elizabeth de Oliveira Gomes, Flávio Passos Santana, Josenildo Barbosa Freire, Kelly Cristine Martins dos Santos, Luciene Barbosa de Souza, Magda Wacemberg Pereira Lima Carvalho, Maria Sirleidy de Lima Cordeiros, Mayara Cordeiro da Silva e Noara Pedrosa Lacerda, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de maio de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE